



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 359/2021** - Anula todas as portarias que não foram assinadas pelo prefeito municipal por vício de competência.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 359/2021

**EMENTA: ANULA TODAS AS PORTARIAS
QUE NÃO FORAM ASSINADAS PELO
PREFEITO MUNICIPAL POR VÍCIO DE
COMPETÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã, seguindo o parecer do Procurador Geral do Município no Processo Administrativo de nº 04/2021 em sua integralidade, visto que a lei Orgânica do Município de Ubatã estabelece que é competência do Prefeito Municipal a edição de Portarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular as portarias Publicadas no ano de 2021 que não foram assinadas pelo Prefeito Municipal, por vício de competência.

Art. 2º - As portarias publicadas em conjunto dos Secretários e Prefeito, devem ser mantidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE MARÇO DE 2021.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba